

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 073/DSGP/2020 (NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

MANUTENÇÃO / EVOLUÇÃO DA SOLUÇÃO GENESYS DE CONTACT CENTER DO CAT

CONVITE

Susana Maria
Godinho
Barreira
Castanheira
Lopes

Assinado de forma
digital por Susana
Maria Godinho
Barreira Castanheira
Lopes
Dados: 2020.03.26
16:24:22 Z

ÍNDICE

I - OBJETO DO CONVITE	3
II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	4
III - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	4
IV - ELEMENTOS A INDICAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA	4
V - DOCUMENTOS EXIGIDOS	5
VI - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
VII - CAUÇÃO	5
VIII - OUTORGA DO CONTRATO	5
IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	5
X - COMUNICAÇÕES	6
ANEXOS	7
ANEXO I MODELO DE PROPOSTA	8
ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO	9
ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO	11

Referência n.º 073/DSGP/2020

Data: 26 de março de 2020

Data limite para receção das propostas: 11h30m de 27 de março de 2020

I - OBJETO DO CONVITE

1. O presente Convite tem como objeto a aquisição de serviços de manutenção corretiva da solução informática Genesys de Contact Center implementada no CAT - Centro de Atendimento Telefónico da DGAE, contemplando ainda a aquisição de bolsa de 20 horas de prestação de serviços profissionais para o desenvolvimento de novas funcionalidades, na forma de apoio evolutivo, de acordo com o Caderno de Encargos.

2. O presente Convite é efetuado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro e Decreto-Lei nº Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação nº 36-A/2017 e Declaração de Retificação nº 42/2017 publicadas no diário da Republica, 1ª série, n.ºs 209 e 231, de 30 de outubro e de 29 de novembro respetivamente e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº123/2018 de 28 de dezembro.

3. A entidade pública adjudicante é o Estado Português através da Direção-Geral da Administração Escolar, abreviadamente designada por DGAE, sita na Avenida 24 de Julho, 142, 1399-024 Lisboa, com o número de telefone +351213938600 e fax +351213943494, e com o endereço eletrónico geral@dgae.mec.pt.

4. A decisão de contratar foi adotada pela Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, através do seu despacho de 25 de março de 2020, exarado na Informação n.º B20009993Y, de 24 de março de 2020, fundamentando a escolha do procedimento ao abrigo da base legal constante no ponto n.º 2 do presente título.

II - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta através da plataforma eletrónica com o endereço <https://www.acingov.pt>, com a referência «Procedimento n.º 073/DSGP/2020», seguido do assunto.
2. A resposta aos pedidos de esclarecimento e demais comunicações sobre o presente Convite serão enviadas através da plataforma eletrónica indicada no número anterior.

III - MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A participação no procedimento depende de prévia inscrição na plataforma eletrónica acinGov. O acesso à referida plataforma eletrónica permite efetuar a consulta, o download das peças do procedimento, bem como a apresentação da respetiva proposta.
2. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentados na plataforma eletrónica com o endereço eletrónico <https://www.acingov.pt/> e cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a. Data limite de entrega: 11h30m de 27 de março de 2020.
 - b. A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua Portuguesa;
 - c. Prazo de manutenção da proposta: 66 (sessenta e seis) dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
 - d. A proposta deve ser obrigatoriamente instruída de acordo com o modelo constante do Anexo I deste convite.
 - e. Não são admitidas propostas variantes.

IV - ELEMENTOS A INDICAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA

1. O valor da proposta.
2. O prazo de validade da proposta.
3. Os custos, encargos e despesas incluídos no valor da proposta, com exclusão do IVA.

V - DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Modelo de Proposta, em conformidade com o Anexo I.
2. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no Anexo II.

VI - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação:

1. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP (Anexo III do presente Convite);
2. Os documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista na alínea b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;
3. Certidão de registo comercial ou certidão permanente.

VII - CAUÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigida a prestação de caução.

VIII - OUTORGA DO CONTRATO

Nos termos do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos, a outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos.

IX - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

São as estipuladas na cláusula 11.^a do Caderno de Encargos.

X - COMUNICAÇÕES

1. Todas as comunicações, notificações e declarações relacionadas com o presente procedimento são efetuadas, por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov, salvo determinação expressa em contrário pela entidade adjudicante.
2. Todas as comunicações, declarações e documentos relacionados com o procedimento são redigidos em língua portuguesa.

ANEXOS

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade], depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção corretiva da solução informática Genesys de Contact Center implementada no CAT - Centro de Atendimento Telefónico da DGAE, contemplando ainda a aquisição de bolsa de 20 horas de prestação de serviços profissionais para o desenvolvimento de novas funcionalidades, na forma de apoio evolutivo, a que se refere o convite datado de 26 de março de 2020, obriga-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nos seguintes termos:

1. Valor global da proposta é de XXXX,XX € (indicar valor por extenso).
2. Os preços apresentados serão acrescidos de IVA, e incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída no Caderno de Encargos à Entidade Adjudicante, designadamente os seguintes:
 - a. O pagamento de quaisquer impostos, taxas, direitos de qualquer natureza ou outros encargos exigidos pelas autoridades competentes e relativos à execução do contrato, dentro ou fora do território nacional;
 - b. A obtenção de quaisquer autorizações e o pagamento de quaisquer emolumentos exigidos pelas autoridades competentes relativamente ao cumprimento das obrigações que impendem sobre o Adjudicatário no âmbito do contrato.
3. [prazo de validade da proposta].

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável do CCP]

1) ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Convite 073/DSGP/2020 com vista à aquisição de serviços de manutenção corretiva da solução informática Genesys de Contact Center implementada no CAT - Centro de Atendimento Telefónico da DGAE, contemplando ainda a aquisição de bolsa de 20 horas de prestação de serviços profissionais para o desenvolvimento de novas funcionalidades, na forma de apoio evolutivo, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas. 2) Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a) ... b) ... 3) Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável. 4) Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. 5) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. 6) Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código. 7) O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. ... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1) ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento 073/DGSP/2020 com vista à aquisição de serviços de manutenção corretiva da solução informática Genesys de Contact Center implementada no CAT - Centro de Atendimento Telefónico da DGAE, contemplando ainda a aquisição de bolsa de 20 horas de prestação de serviços profissionais para o desenvolvimento de novas funcionalidades, na forma de apoio evolutivo, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2) O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º